



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

RESOLUÇÃO Nº 094/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019

Ementa: Revoga a Resolução Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus nº 10, de 24 de abril de 2014, que rejeitou as Contas do Exercício 2010 da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus – PE

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CMVBMD nº 010/2014, de 24 de abril de 2014, que rejeitou as Contas do Exercício 2010 da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus – PE;

CONSIDERANDO que o Sr. José Edson de Souza ajuizou a ação nº 0000821-81.2015.8.17.0340, na qual solicita a suspensão dos efeitos do julgamento das contas do exercício 2010 da prefeitura, bem como que seja realizado novo julgamento;

CONSIDERANDO que em auditoria interna desta Câmara de Vereadores se constatou que não foram respeitados o contraditório e a ampla defesa no julgamento;

CONSIDERANDO que esta Casa se rege pelo respeito aos princípios constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Resolução CMVBMD nº 010/2014, de 24 de abril de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 03 de Julho de 2019.

FLÁVIO DA SILVA DINIZ
Presidente

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR
Vice- Presidente

ROBERTO A. A. ASFORA FILHO
1º Secretário

AVECINO LIMA DE ARAÚJO
2º Secretário